

**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31300011879

(Companhia Aberta)

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015, às 16:00hs, na sede Companhia, localizada na Rua Sapucaí, nº 383, Parte, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904, conforme disposto no Artigo 16, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada no dia 21 de dezembro de 2015, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, conforme correspondência eletrônica encaminhada aos conselheiros, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia.

**PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes os Conselheiros (i) Mário Ricardo Aparecido Dos Santos, membro titular, (ii) Milton Nassau Ribeiro, membro titular; (iii) Luiz Otávio Andrade Rodrigues da Costa, membro titular; (iv) Daniel Pimentel Custódio Novo, membro suplente; e (v) Angelo Stradioto, membro suplente. Ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia e em observância ao disposto no art. 16 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi considerada regularmente instalada.

**MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Milton Nassau Ribeiro, que convidou a Sra. Izes Augusta Siqueira Rocha Gesualdi Fernandes para secretariar a reunião.

**DELIBERAÇÕES:** Dentre outros assuntos de interesse social, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, a saber:

- a. **Marcello Magistrini Spinelli**, brasileiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23012160-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº RG 197.378.918-30, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor Presidente**;
- b. **Marcus Vinicius de Faria Penteado**, brasileiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº RG 281947378-5, expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.325.177-78, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor Financeiro**, que também passa a ocupar, de forma cumulativa, o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**;
- c. **Rodrigo Saba Ruggiero**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 21401770, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.655.238-44, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor de Operações**;
- d. **Silvana Alcantara Oliveira de Souza**, brasileira, advogada, portadora do documento de identidade nº RG 20238788-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.151.178-20, Avenida Luís Carlos Prestes, nº 180, 3º andar, sala 362, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-055, no cargo de **Diretora de Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório**; e

- e. **Fabiano Bodanezi Lorenzi**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 8052798314 RS, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.956.980-68, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor Comercial**.

Os membros da Diretoria da Companhia ora reeleitos terão mandato até 30 de abril de 2017.

Os membros da Diretoria ora reeleitos, declaram, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) segundo seu melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada, sem restrições ou ressalvas, por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Mesa: *Milton Nassau Ribeiro, Presidente; Izes Augusta Siqueira Rocha Gesualdi Fernandes, Secretária; Conselheiros: (i) Mário Ricardo Aparecido Dos Santos, membro titular, (ii) Milton Nassau Ribeiro, membro titular; (iii) Luiz Otávio Andrade Rodrigues da Costa, membro titular; (iv) Daniel Pimentel Custódio Novo, membro suplente; e (v) Angelo Stradioto.*

*Atesto que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.*

---

**Izes Augusta Siqueira Rocha Gesualdi Fernandes**  
Secretária